## Resolução CEPE Nº 1.681

Aprova tabela de padronização de concessão de créditos para as atividades acadêmicas dos alunos de graduação da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro **Preto,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de padronizar o número de créditos a ser atribuído para as atividades acadêmicas previstas na Resolução CEPE nº 1.586,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Os créditos correspondentes às atividades acadêmicas previstas na Resolução CEPE nº 1.586, que regulamenta a concessão desses créditos, serão atribuídos ao aluno solicitante, de acordo com a tabela anexa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 14 de março de 2000.

**Prof. Dirceu do Nascimento**Presidente